



**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 009/2023-GP NOMEAR, JOSE DE LIMA SOUTO, NA CONDIÇÃO DE PRIMEIRO SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA EXERCER O MUNUS DA TITULARIDADE DURANE O PERIODO DE 01/02/2023 A 30/06/2023. - 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 009/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual, pela Lei Federal nº 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696/12, pelas Resoluções regulamentadoras do CONANDA, bem como pela Lei Municipal de regência e, em harmonia com ao resultado definitivo do processo de escola dos Conselheiros Tutelares, relaizado em 2019, devidamente homologado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, JOSÉ DE LIMA SOUTO, na condição de Primeiro Suplente de Conselheiro Tutelar, com as atribuições da Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90, c/c a legislação municipal regulamentadora, com lotação na Secretaria de Assistência Social, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, para exercer o múnus da titularidade durante o período de 01/02/2023 a 30/06/2023, em face do afastamentos dos(as) Conselheiros(as) THAIS ELICÁSSIA PEREIRA DA SILVA(fevereiro); GERLANE DANTAS DA SILVA(março); JOHNATHAN GOMES DE OLIVEIR(abril); EDILSON DA SILVA SOUZA(maio) e DAMIANA DENISE BATISTAGALDINO(junho), para gozo de férias regulamentares, conforme OFÍCIO Nº 003/2023-CTB, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º - Os Regimes Jurídico e contribuindo a que está submetido o nomeado é o Celetista e o Regime Geral de Previdência Social-RGPS, enquanto que a forma remuneratícia decorrerá dos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos da espécie, no que couber e competir;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 01 de fevereiro de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230201062648</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 009/2023-GP NOMEAR, JOSE DE LIMA SOUTO, NA CONDIÇÃO DE PRIMEIRO SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA EXERCER O MUNUS DA TITULARIDADE DURANE O PERIODO DE 01/02/2023 A 30/06/2023. - 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	01/02/2023 18:32
<b>Data/hora autorização</b>	01/02/2023 18:32
<b>Data de circulação</b>	02/02/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00673, data 02/02/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/02/2023 — Edição 00673. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201062648&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:10



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230201062648**, intitulada **PORTARIA Nº 009/2023-GP NOMEAR, JOSE DE LIMA SOUTO, NA CONDIÇÃO DE PRIMEIRO SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA EXERCER O MUNUS DA TITULARIDADE DURANE O PERIODO DE 01/02/2023 A 30/06/2023. - 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 01/02/2023 18:32 | **Autorização:** 01/02/2023 18:32 | **Circulação:** 02/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00673, 02/02/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente portaria nomeia o primeiro suplente de Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria de Assistência Social, para exercer a titularidade do cargo no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, em razão do afastamento para gozo de férias regulamentares dos conselheiros titulares nos respectivos meses, conforme Ofício nº 003/2023-CTB, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), alterada pela Lei Federal nº 12.696/12, e na legislação municipal pertinente, sob regime jurídico celetista e Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201062648&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:10



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230201062648</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 009/2023-GP NOMEAR, JOSE DE LIMA SOUTO, NA CONDIÇÃO DE PRIMEIRO SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA EXERCER O MUNUS DA TITULARIDADE DURANE O PERIODO DE 01/02/2023 A 30/06/2023. - 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	01/02/2023 18:32
<b>Data/hora autorização</b>	01/02/2023 18:32
<b>Data de circulação</b>	02/02/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00673, data 02/02/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/02/2023 — Edição 00673. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201062648&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:10



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230201062648**, intitulada **PORTARIA Nº 009/2023-GP NOMEAR, JOSE DE LIMA SOUTO, NA CONDIÇÃO DE PRIMEIRO SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA EXERCER O MUNUS DA TITULARIDADE DURANE O PERIODO DE 01/02/2023 A 30/06/2023. - 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 01/02/2023 18:32 | **Autorização:** 01/02/2023 18:32 | **Circulação:** 02/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00673, 02/02/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente Portaria nomeia o primeiro suplente de Conselheiro Tutelar para exercer a titularidade do cargo no período de 01/02/2023 a 30/06/2023, em razão do afastamento para gozo de férias regulamentares dos conselheiros titulares nos respectivos meses, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Federal nº 12.696/12, nas Resoluções do CONANDA e na legislação municipal, sob regime celetista e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com lotação na Secretaria de Assistência Social, entrando em vigor na data de sua assinatura.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201062648&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:10